

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 292/2023  
SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA  
GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – GEVIS / DRES NORDESTE**

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Médico Veterinário, para atuar na Gerência de Vigilância Sanitária – GEVIS/NE conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 27/11/2023 até as 23h59 do dia 01/12/2023	
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA
Referência Técnica	Médico Veterinário	Gerência de Vigilância Sanitária- GEVIS / DRES NE	40 horas (8h às 17h)

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Médico Veterinário para atuar como Referência Técnica na Gerência de Vigilância Sanitária – GEVIS / DRES NORDESTE com carga horária de 40 horas, no horário de 8h às 17h.
- 1.2 A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3 As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Médico Veterinário ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 20hs semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado.

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), assunto “**Inscrição Edital 292/2023 Referência Técnica Médico Veterinário, 40H, GEVIS NE**”, no período **De 27/11/2023 até as 23h59 do dia**

**01/12/2023.**

- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até às 17 horas do dia 30/11/2023, exclusivamente pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 1(uma) prorrogação.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA**

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular - 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos - 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual - 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, **em arquivo único formato pdf**, relacionados a seguir:
  - 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
  - 4.4.2. Currículo atualizado;
  - 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
    - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional no SUS.
  - 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial,

tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato “pdf”.

- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de **27/11/2023 à 01/12/2023, no horário das 00h às 23h59**.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
  - 4.8.2. Representante da GERGETR NORDESTE;
  - 4.8.3. Representante da GEVIS NE;
  - 4.8.4. Representante da DRES NE.

## **5. DAS ETAPAS**

### **5.1. Da Análise Curricular**

- 5.1.1. A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III multiplicado por 2.

### **5.2. Da Exposição de Motivos**

- 5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade, expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2 (duas) laudas, em formato “pdf”.

### **5.3. Da Entrevista Individual**

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

## **6. DO RESULTADO**

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br).
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail [selecao.saude@pbh.gov.br](mailto:selecao.saude@pbh.gov.br), no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH, <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.
- 7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2023.

***Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2***  
*Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE*  
*Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP*

*Respondendo p/*  
*Dayane Araújo Dias - BM 310800-5*  
***Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP***  
***Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF***  
***Secretaria Municipal de Saúde***

**ANEXO I**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR**

Declaro estar ciente que o (a) agente público (a) \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, BM/Matrícula. \_\_\_\_\_, ocupante do cargo de  
\_\_\_\_\_, vínculo  
\_\_\_\_\_, participará do processo de seleção interna para Referência Técnica do(a)  
\_\_\_\_\_.

Em caso de aprovação, após a publicação do resultado da seleção, a Diretoria Estratégica de Pessoas deverá providenciar a reposição do(a) servidor(a) na unidade de origem, mediante solicitação de que trata o §3º do art. 8º, e o(a) candidato(a) deverá ser liberado(a) no prazo máximo de 20 (vinte) dias para iniciar o exercício como Referência Técnica da respectiva unidade de gestão, salvo deliberação em contrário do Secretário Municipal de Saúde em relação ao prazo.

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo do gestor imediato do candidato

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo gestor de maior nível do candidato

## **ANEXO II**

### **ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO**

- 1 - Coordenar os trabalhos de atendimento às denúncias do BH Digital, nas fases interna e externa, compreendendo:
  - Fase interna: controle da captação, distribuição e resposta das demandas oriundas do BH Digital e outros canais de captação;
  - Fase externa: compor a equipe fiscal para atendimento em campo das denúncias sobre irregularidades relativas a saneamento básico, meio ambiente e alimentos;
- 2 - Participar da coleta de amostra de alimento e água para análise laboratorial de atendimento aos programas do Vigiágua, ProgVisa, monitoramento da qualidade da água em unidades de saúde e outros estabelecimentos de interesse da saúde, coleta para investigação de DTA;
- 3 - Participar junto da equipe fiscal e GAERE da investigação de surto por doença transmitida por água e alimento;
- 4 - Realizar vistoria com a equipe fiscal para apuração das condições sanitárias em estabelecimentos de produção, manipulação e comércio de alimentos e clínicas veterinárias;
- 5 - Participar dos comitês multisetoriais de controle de doenças de zoonoses, acumuladores e outros; saneamento básico, condições para criatório disseminação de zoonoses e alimento, atividades essas que dependem da coordenação e apoio do profissional veterinário, desta forma é fundamental a reposição de vaga dessa profissional

**ANEXO III**

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR**

<b>Quesitos</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de atuação como Médico Veterinário no SUS-BH	01 pontos para cada 01 ano até o máximo de 10 pontos
Experiência profissional em funções estratégicas Gerência de Vigilância Sanitária (Referência Técnica)	02 pontos para cada 01 ano até o máximo de 30 pontos
Especialização em Saúde Pública e ou inspeção de produtos de origem animal e/ou procedimentos, higiene e inspeção de alimentos.	05 pontos
Mestrado ou doutorado na área de Saúde Pública	05 pontos
<b>Pontuação Máxima</b>	<b>50 pontos</b>

#### **ANEXO IV**

#### **DADOS DA VAGA**

**Cargo:** RT – Médico Veterinário

**Local:** GEVIS NE

**Jornada:** 40 horas

**Horário de trabalho:** 8h às 17h

#### **PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

De 27/11/2023 até as 23h59 do dia 01/12/2023

#### **ENTREVISTA INDIVIDUAL**

**Dia:** 06/12/2023

**Horário:** a partir das 9h

**Local:** Via plataforma Google Meet

**\*ATENÇÃO!** Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).